

PORTARIA FMSC N.º 122, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação das empregadas: Amanda Caroline de Freitas e Josefa Martins Lautert.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Amanda Caroline de Freitas, Técnica em Enfermagem, lotada na unidade Pecan, para unidade Equipe Consultório na Rua (ECR), a partir do dia 01.06.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Josefa Martins Lautert, Técnica em Enfermagem, lotada na unidade Equipe Consultório na Rua (ECR), para Unidade Básica de Saúde (UBS) Natal, a partir do dia 01.06.2023.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 02 de junho de dois mil e vinte e três (02.06.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente